



PROJETO DE LEI nº

274 /2020

**Denomina de Alécio Gomes da Silva uma
das novas ruas de Campina Grande e dá
outras providências.**

Art. 1º - Fica denominada de Alécio Gomes da Silva uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta matéria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 18 de novembro de 2020.

VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES
Primeiro secretário

PROJETO DE LEI nº

*274 /2020 - Denomina de Alécio Gomes da Silva
uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências.*



PROJETO DE LEI nº /2020

JUSTIFICATIVA

Estamos propondo homenagear a memória de um grande paraibano, Alécio Gomes da Silva, que faleceu recentemente.

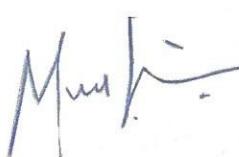
Propomos a denominação de Alécio, nascido em Campina Grande, filho de Antenor Francisco da Silva e Jacinta de Fátima Gomes da Silva. Ele tinha 44 anos. Era casado, pai de duas filhas, empresário na área da indústria, com longos serviços prestados ao desenvolvimento do Município, que partiu muito cedo, deixando um legado para Campina Grande e sua gente.

Alécio era irmão de Aretusa Gomes (minha esposa), e faleceu no dia 26 de outubro de 2020. O sepultamento aconteceu no Cemitério Campo Santo Parque da Paz, no Ligeiro, em Campina Grande.

Perdemos um grande ser humano, uma pessoa com bom coração de quem sentimos muita falta.

Pelos relevantes serviços prestados ao Município e para preservar a sua memória, é indispensável essa homenagem.

Plenário, 18 de novembro de 2020.



VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES
Primeiro secretário